

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA ESCRITURA DO IMÓVEL**

Encaminhar à Gerência de Contratos Habitacionais / Setor de Escrituras da Cohab Minas **cópia legível** dos documentos dentre os que estão discriminados abaixo, **de acordo com a sua situação:**

I - Documentos Básicos do(s) Promitente(s) Comprador(a)(es) – indispensáveis para lavratura da escritura

- 1 CARTEIRA DE IDENTIDADE:** (cópia simples, frente e verso): se casado(a)(s), encaminhar também do cônjuge.
- 2 CPF:** (cópia simples, frente e verso): se casado(a)(s), encaminhar também do cônjuge.
- 3 CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL:** (cópia simples, frente e verso): o documento deve representar o estado civil **atual** conforme abaixo:
 - a) **Solteiro(a)(s):** Certidão de Nascimento – **expedida há no máximo 90 (noventa) dias;**
 - b) **Casado(a)(s):** Certidão de Casamento – **expedida há no máximo 90 (noventa) dias.** Se houver Pacto Antenupcial, (através de Escritura Pública lavrada em Cartório de Notas) encaminhar também.
 - c) **Companheiros:** Instrumento Público de Declaração de União Estável, lavrada em Cartório de Notas.
 - d) **Separado(a)(s) / divorciado(a)(s):** Certidão de Casamento com averbação da separação e/ou divórcio – **expedida há no máximo 90 (noventa) dias.**
 - e) **Viúvo(a)(s):** Certidão de Casamento – **expedida há no máximo 90 (noventa) dias,** acompanhada do Atestado de Óbito do Cônjuge.
- 4 PROFISSÃO:** Informação simples, por escrito, sobre a profissão atual (enviar também a profissão do cônjuge, se houver);
- 5 COMPROVANTE DE ENDEREÇO:** Informação simples, por escrito, e/ou cópia simples do comprovante de endereço;
- 6 EM CASO DE FALECIMENTO:**
 - a) **Inventário Judicial:** Cópia simples do processo completo de **Inventário e do Formal de Partilha, contendo a partilha dos direitos sobre o imóvel da Cohab Minas homologada pelo juiz; ou**
 - b) **Inventário Extrajudicial (feito em Cartório):** Cópia autenticada da Escritura Pública de Inventário, contendo a partilha dos direitos sobre o imóvel da Cohab Minas; **ou**
 - c) **Escritura em nome do Espólio:** Cópia autenticada do documento que autorize o(a) Inventariante a assinar a Escritura do imóvel em questão representando o Espólio do *de cujus* (**Alvará específico original**);
 - Nos três casos acima, encaminhar também cópia simples dos documentos pessoais do(s) herdeiro(s) ou do(a) Inventariante (os documentos citados nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5** acima).
- 7 EM CASO DE SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO:**
 - a) Cópia simples do processo completo de **separação e/ou divórcio homologado pelo juiz - constando para quem os direitos sobre o imóvel da Cohab Minas foi destinado;**
 - b) Apresentar cópia simples dos documentos pessoais daqueles que ficaram com o imóvel na partilha da separação e/ou divórcio (os documentos citados nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5** acima).

II - Documentos Adicionais (se existirem)

- 1** Caso haja PROCURADOR(A)(ES) do(a)(s) promitente(s) comprador(a)(es) e/ou do(s) herdeiro(a)(s), enviar Procuração Pública (cópia autenticada e emitida há menos de 6 (seis) meses quando do envio para a Cohab Minas), com poderes específicos para assinar a Escritura do imóvel em questão perante a Cohab Minas (art. 661 §1º do Código Civil), juntamente com cópia simples da Carteira de Identidade e CPF do(s) mesmo(s).
- 2 ASSINATURA A ROGO:** Cópia autenticada da Procuração Pública que autorize o representante a assinar a Escritura do imóvel em questão, juntamente com cópia simples da Carteira de Identidade e CPF do mesmo.

Nota 1: Esclarecemos que após análise da documentação encaminhada, caso necessário, efetuaremos novo pedido.

Nota 2: Para melhor atendê-lo(a), sugerimos enviar também cópia simples do contrato de Promessa de Compra e Venda.

Nota 3: Anexar esta correspondência aos documentos a serem encaminhados, para facilitar a localização do assunto.

Nota 4: Informar nº de telefone e e-mail para contato.

Nota 5: Os documentos podem ser encaminhados à Gerência de Contratos Habitacionais / Setor de Escrituras da Cohab Minas, via correios, ao endereço descrito no rodapé deste documento, ou ao e-mail: escrituras@cohab.mg.gov.br

Nota 6: A emissão da Escritura (que é o documento final da modalidade contratual Promessa de Compra e Venda) está condicionada também ao pagamento da taxa de recuperação de despesas, conforme o caso, cujo valor será informado em momento oportuno.

Nota 7: As modalidades contratuais diferentes da Promessa de Compra e Venda, não estão contempladas nesta Instrução.

Nota 8: A Cohab Minas somente pode prestar informações específicas referente ao imóvel objeto da consulta se atendidas as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.